



## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

### **COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64**

### **FATO RELEVANTE**

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, empresa de capital aberto, com ações negociadas na Bovespa e nas Bolsas de Nova York e de Madri, concessionária de serviço público, em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público para informar, nos termos das Instruções CVM 358 de 03/01/2002 e 359 de 22/01/2002, que pretende estabelecer um Programa de Distribuição de Valores Mobiliários (o “Programa”), no termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003. O Programa terá o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos, contados do seu arquivamento pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e somente poderão ser emitidas pela CEMIG, no âmbito do Programa, debêntures simples (não conversíveis em ações), da espécie sem garantia, nem preferência, ou subordinadas. O Programa será estabelecido no valor de até R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), ficando o valor total das ofertas públicas a serem realizadas dentro do Programa limitado a esse montante.

A CEMIG também deverá realizar, já no âmbito do Programa, sua 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples (não conversíveis em ações) da espécie sem garantia, nem preferência, no montante de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com prazo de vencimento previsto para 120 (cento e vinte) meses a contar da respectiva data de emissão. O Programa e a 3ª Emissão de Debêntures da CEMIG estão sujeitos às respectivas aprovações societárias e a outras aprovações das autoridades competentes.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2004.

Flávio Decat de Moura  
Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores